



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)

EMENTA: Transferência da iluminação pública da lateral da rua para o canteiro central, na extensão da Rua Paschoino Tavernari, onde fica localizada a Casa da Mulher, no município de Porto Real/RJ.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, transferência da iluminação pública da lateral da rua para o canteiro central em toda extensão da Rua Paschoino Tavernari onde fica localizada a Casa da Mulher, no município de Porto Real / RJ.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública desta rua fica localizada de um lado só da rua Paschoino Tavernari, pois lá são ruas paralelas, e onde foi colocada a iluminação publica acaba iluminando apenas um lado só de uma delas e a outra fica muito escura. Essa indicação é uma forma de centralizar a iluminação no canteiro central com postes com luminárias d pra cada lado de cada rua, iluminando assim ambas as ruas..

Porto Real/RJ, 13 de julho de 2021.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

